

**ATO N° 074/2011**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, consoante dispõe o artigo, 26, inciso I, alínea "a", item 3, artigo 45, incisos I a V, § 1º, artigo 55, 56, 57, 59 e artigo 75-A, inciso IV, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no artigo 40, "caput", da Constituição Federal, e artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005,

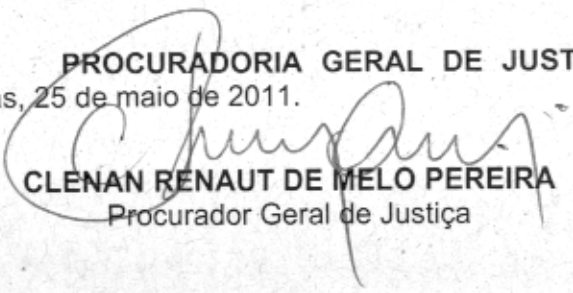
**RESOLVE :**

**CONCEDER** ao Procurador de Justiça **CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN**, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, na forma discriminada a seguir :

<b>PROCESSO N°</b>	: 2011/2483/000385
<b>SEGURADO</b>	: Cesar Augusto Margarido Zaratín
<b>ÓRGÃO</b>	: Procuradoria Geral de Justiça
<b>MATRÍCULA</b>	: 3290
<b>QUADRO</b>	: Membro do Ministério Público
<b>CARGO</b>	: Procurador de Justiça
<b>CARGA HORÁRIA</b>	: 180 horas
<b>CÁLCULO DO BENEFÍCIO</b>	: Integral
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	: R\$ 24.117,62
<b>INÍCIO DO BENEFÍCIO</b>	: Data da Publicação do Ato no D.O.E
<b>CUSTEIO</b>	: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
<b>REAJUSTE</b>	: Paridade

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 25 de maio de 2011.

  
**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça